



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS



CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO: “CONSULTA EM PUERICULTURA:
CONTRIBUIÇÕES PARA A SAÚDE, SERVIÇO E FORMAÇÃO”

A ação de extensão denominada: “*Consulta em Puericultura: Contribuições para a saúde, serviço e formação*” torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFESM**, conforme descrição da vaga no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **20/04/2023 a 22/04/2023**;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente a partir do 4º semestre do curso de Enfermagem e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2.1.3. Análise da Carta de Intenção (Anexo III) e Currículo Lattes;

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
CONSULTA EM PUERICULTURA: CONTRIBUIÇÕES PARA A SAÚDE, SERVIÇO E FORMAÇÃO	01	<p>* 20 horas de disponibilidade semanal;</p> <p>* Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Enfermagem e já ter concluído todo o 4º semestre do Curso;</p> <p>* Não estar matriculado no 9º semestre do Curso de Enfermagem;</p>	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail leonardo.jantsch@ufsm.br</p> <p>Candidato deverá enviar para o e-mail os seguintes documentos corretamente preenchidos:</p> <p># Anexo II # Anexo III # Currículo Lattes atualizado</p>
Coordenador/a do Projeto: Prof Leonardo Bigolin Jantsch			

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

4.2 O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	20/04/2023 a 22/04/2023
Análise dos Candidatos	23/04/2023 a 24/04/2023
Resultado Parcial	24/04/2023
Resultado Final	25/04/2023
Vigência da Bolsa	01/05/2023 a 30/11/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leonardo.jantsch@ufsm.br ou pelos telefones 055 991298299.

Palmeira das Missões, 18 de abril 2023.

Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch

Coordenador do Projeto: “*Consulta em puericultura: contribuições para a saúde, serviço e formação*”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: Trata-se de um projeto de extensão, consolidado no município de Palmeira das Missões desde 2019, que visa organizar e fortalecer os serviços de atenção primária a saúde em serviços duas Estratégias de Saúde da Família, na perspectiva das consultas de puericultra, no município de Palmeira das Missões/RS. Essa atividade extensionista trabalha na perspectiva da promoção, prevenção ou reabilitação da saúde das crianças e suas famílias. Suas atividades agregam a possibilidade de inserção de acadêmicos de enfermagem no campo prático da enfermagem pediátrica assim, fortalecendo a formação do enfermeiro generalista na perspectiva do ensino, com a participação direta do docente responsável pela ação, em todas as atividades realizadas. Além de contribuir de forma direta para saúde da população e organização dos serviços de saúde, a ação, por meio da sistematização da consulta de puericultura e da utilização de instrumentos validados para avaliação das condições de saúde dessa população, contribuirá para descrição de subsídios para futuras pesquisas e descrição de perfis epidemiológicos e indicadores para os serviços de saúde locais.

Plano de atividades do bolsista:

- Participação Semanal nas consultas de Puericultura na ESF I (Unidade da Vista Alegre/ Clínica Escola) e ESF III e IV (Terça e Quinta-feira) (9 hrs)
- Busca Ativa dos lactentes faltantes ou novos integrantes (sexta-feira) (4 hrs);
- Construção de materiais, artigos, resumos e construção científica acerca da temática (3,5 hrs);
- Atividades desenvolvidas dentro do Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI) (desenvolver articulação da extensão com a pesquisa) (3,5 horas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA Projeto Vinculado ao GPESMI

Consulta em puericultura: contribuições para a saúde, serviço e formação

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS



Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS



ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de EXTENSÃO **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de UMA página), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).